



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLIV

Publicação Semanal

Quarta Feira, 02 de Dezembro de 2020.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito de Riacho os Cavalos-PB, relativas ao exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na Sessão Ordinária de 01 de dezembro de 2020, o Poder Legislativo Municipal, RETIFICOU o parecer prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, exarado no Processo TC -05705/17, referente às Contas do Município de Riacho dos Cavalos-PB correspondente ao exercício de 2016 que recomendava a reprovação, e nos termos do Art.23, XVI c/c art.40,§2º da Lei Orgânica do Município de Riacho dos Cavalos e art.7º, inciso II, "c" Regimento Interno da Câmara de Vereadores, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Gestor Joaquim Hugo Vieira Carneiro, **RETIFICANDO** o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Processo TC -05705/17, acórdão nº APL-TC 00257/19 atendido todo procedimento regimental.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, em 01 de DEZEMBRO de 2020.

*Avany José de Sousa*  
Vereador/Presidente

*Bernadete de Almeida Barbosa*  
Vereadora/1ª Secretária

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLIV

Publicação Semanal

Quarta Feira, 02 de Dezembro de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito de Riacho os Cavalos-PB, relativas ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na Sessão Ordinária de 01 de Dezembro de 2020, o Poder Legislativo Municipal, aprovou o parecer prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, exarado no Processo TC -06444/19, referente às Contas do Município de Riacho dos Cavalos-PB correspondente ao exercício de 2018, e nos termos do Art.23, XVI c/c art.40,§2º da Lei Orgânica do Município de Riacho dos Cavalos e art.7º, inciso II, "c" Regimento Interno da Câmara de Vereadores, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Gestor Joaquim Hugo Vieira Careiro, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Processo TC – 06444/19, acórdão nº APL-TC 00141/20 atendido todo procedimento regimental.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, em 01 de Dezembro de 2020.

*Avany José de Sousa*  
Avany José de Sousa

Vereador/Presidente

*Bernadete de Almeida Barbosa*  
Bernadete de Almeida Barbosa

Vereadora/1ª Secretária

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro